

**PROCEDIMENTO SELETIVO  
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 04**

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, designada pela Resolução nº 127 de 18 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4629/2020, resolve:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.**

- 1.1. Em observância à ordem de classificação contida no Anexo do Edital nº 03, fica o candidato abaixo listado convocado a assunção da vaga correspondente com a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Grupo Setorial de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado (GRHS/PGE).

CANDIDATO	VAGA - Procuradoria Especializada
CAMILA SILVEIRA DA ROSA	Procuradoria Funcional (PGE/PRF)

- 1.2. Em observância ao Decreto nº 4629/2020 e ao item 1.2. do Edital nº 01 é imprescindível a existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEAP/PR.
- 1.3. Serão desconsideradas as inscrições de candidatos não convocados nos termos deste Edital.

**2. DO CADASTRO DE RESERVA.**

- 2.1. Permanecem os candidatos em cadastro de reserva nas demais vagas para as quais obtiveram aprovação, sem prejuízo de nova avaliação da compatibilidade entre o curso e a respectiva vaga na oportunidade da admissão.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

*(férias)*

**Alex Yoshio Sugayama**

Procurador do Estado do Paraná  
Presidente da Comissão Res. 175/2021-PGE

*(Assinado Eletronicamente)*

**Antônio Pedro de Lima Pellegrino**  
Procurador do Estado do Paraná

*(Assinado Eletronicamente)*

**Ítalo Medeiros Cisneiros**  
Procurador do Estado do Paraná

Candidato	Nota	Classificação	Resultado
YAGO PAIVA PEREIRA	14	DESISTÊNCIA / OPÇÃO POR OUTRA VAGA	1
JEAN RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	13	DESISTÊNCIA / OPÇÃO POR OUTRA VAGA	2
<b>CAMILA SILVEIRA DA ROSA</b>	<b>12</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>3</b>
FERNANDA MANCIOLA BONETTE	10	CADASTRO DE RESERVA	4
NICOLLE OLIVEIRA SILVA	10	CADASTRO DE RESERVA	5